



# REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VELA

## 2023-2025



EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>1. PARTICIPAÇÃO/ORGANIZAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>2. ESCALÕES ETÁRIOS</b> .....	<b>3</b>
<b>3. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO</b> .....	<b>4</b>
<b>3.1. COMPETIÇÃO FORMAL</b> .....	<b>4</b>
<b>3.2. MODELO COMPETIÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>3.3. FASES DE ORGANIZAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>3.4. CLASSIFICAÇÕES</b> .....	<b>7</b>
<b>3.4. PRÉMIOS</b> .....	<b>7</b>
<b>4. CAMPEONATO NACIONAL</b> .....	<b>8</b>
<b>4.1. CRITÉRIOS DE APURAMENTO</b> .....	<b>8</b>
<b>4.2. ELABORAÇÃO DO RANKING REGIONAL</b> .....	<b>8</b>
<b>5. ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO/PROVA</b> .....	<b>9</b>
<b>5.1. LOCAL DE PRÁTICA</b> .....	<b>9</b>
<b>5.2. PROGRAMA/ HORÁRIOS</b> .....	<b>9</b>
<b>5.3. ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS</b> .....	<b>9</b>
<b>5.4. SECRETARIADO</b> .....	<b>9</b>
<b>6. AJUIZAMENTO</b> .....	<b>10</b>
<b>7. EQUIPAMENTO DESPORTIVO</b> .....	<b>10</b>
<b>8. TRANSPORTE</b> .....	<b>10</b>
<b>9. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO</b> .....	<b>11</b>
<b>10. CASOS OMISSOS</b> .....	<b>11</b>
<b>11. LISTA DE ANEXOS</b> .....	<b>12</b>

---

## INTRODUÇÃO

Este regulamento específico aplica-se a todas as competições de Vela realizadas no âmbito do Programa do Desporto Escolar, em conformidade com o estipulado no Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar 2023-2024 (RGFDE), no Regulamento de Provas e Competições do Desporto Escolar 2023-2025(RPCDE) e nas Regras de Regata à Vela, da Federação Portuguesa de Vela, em vigor, sendo complementado pelos regulamentos de cada competição.

Este poderá ainda ser complementado pelo regulamento de prova de cada campeonato escolar (Local, regional e nacional), elaborado pela entidade organizadora com o parecer do Coordenador Nacional da Modalidade e aprovação pela CNDE.

O Regulamento de Provas e Regras de Regata à Vela da Federação Portuguesa de Vela aplicam-se a todos os escalões, com adaptação adequada das regras às condições de realização das competições, tendo a possibilidade de se registarem alterações ao nível do organigrama de prova, devido ao tempo de duração desta e/ou às condições de prática observada, bem como ao nível de competências apresentado pelos alunos.

Aplicam-se ainda os regulamentos e procedimentos complementares a este documento: Anúncio de Regata, Instruções de Regata, ficha inscrição, registo de regata, folha classificações, ficha inscrição, relatório atividade e autorização Encarregado de Educação (modelos disponíveis on-line/site Desporto Escolar).

## 1. PARTICIPAÇÃO

A competição é destinada a todos os alunos matriculados num Estabelecimento de Educação e de Ensino público, particular ou cooperativo nos Ensinos Básico ou Secundário, e que estejam devidamente inscritos, nos grupos-equipa de Vela, de acordo com o programa do Desporto Escolar vigente.

As atividades de Vela do Desporto Escolar deverão estar articuladas com o Regulamento da Federação Portuguesa de Vela, vigorando este último por época (de 1 outubro 2023 a 30 setembro 2025). O Coordenador Nacional de Modalidade, em parceria com professor de apoio modalidade, colabora na organização das provas Regionais, e devem definir o formato competitivo após a observação das condições reais de prática. Nas provas Nacionais poderá haver a colaboração de um Técnico da Federação Portuguesa de Vela – FPV.

## 2. ESCALÕES ETÁRIOS

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários/género/Classe para a Vela, de acordo com o seguinte quadro:

Classe / Embarcação	Escalão	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2023-2024	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2024-2025
Optimist	Infantil A (Sub 11)	2013 a 2015	2014 a 2016
Optimist	Infantil B (Sub 13)	2011 e 2012	2012 e 2013
Optimist / Laser Pico	Iniciado (Sub 15)	2009 e 2010	2010 e 2011
Laser Pico / Bahia	Juvenil (Sub 18)	2006 a 2008	2007 a 2009
Laser Pico / Bahia	Júnior (Sub 21)	2002 a 2005	2003 a 2006
Laser Bahia	Vários	Equipas Mistas: ✓ 1 velejador de cada género; As equipas podem ser de 3 ou 4 velejadores	

*(Ver notas seguintes explicativas do quadro)*

**Nota 1:** os alunos do escalão iniciado, juvenil, júnior podem participar nas funções complementares à comissão de regata (CR) desde que devidamente inscritos nessas funções (entenda-se alunos juízes-árbitros), na plataforma do Desporto Escolar.

**Nota 2:** Nas fases CLDE, os alunos podem competir em mais do que uma classe, para fins de apuramento para Campeonatos Regionais Escolares ou Campeonatos Nacionais Escolares, os Alunos devem optar por uma das Classes, assegurando a sua participação em todas as fases de Apuramento.

---

**Nota 3:** Na Classe **Laser Bahia**:

- ✓ As equipas são constituídas por 3 ou 4 velejadores;
- ✓ O **Timoneiro** terá de ser do *escalão*: iniciado, juvenil ou júnior;
- ✓ A equipa, terá de ter pelo menos 1 elemento de um género diferente.  
Pelo menos um velejador iniciado e juvenil, recomendando-se a inclusão de alunos do escalão Infantil, sempre que possível.
- ✓ Nesta classe, pelas suas características, sempre que possível, será aconselhável que se mantenham as tripulações entre as várias fases de competição até ao Campeonato Nacional.

**Nota 4:** Alunos portadores de deficiência motora ou intelectual, poderão praticar vela em barcos da classe Hansa (ver: <https://www.classehansa.pt>), em moldes a definir e nos locais onde existam embarcações adequadas.

**Nota 5:** poderá haver nos encontros locais, regionais regatas de outras classes (Hansa, Prancha à vela, Raquero, ...)

**Nota 6:** tendo em conta a especificidade da modalidade, os alunos dos Grupos-Equipa do Desporto Escolar de Vela podem participar na classe de embarcações correspondente ao seu escalão etário (tendo em conta as regras da FPV). Salvaguardam-se as exceções das tripulações dos Laser Bahia, conforme o que se ilustra no quadro anterior.

### 3. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

#### 3.1. Competição Formal

Rege-se pelo presente regulamento e pelas regras de regata à Vela 2021/2024, sob a orientação do Coordenador Nacional da Modalidade nas provas Locais / Regionais e nas provas Nacionais com colaboração do técnico da Federação Portuguesa de Vela.

Dada a especificidade técnica da modalidade, sugere-se que os Regulamentos Regionais e Locais sejam partilhados e aprovados pelo Coordenador Nacional de Modalidade.

#### **Corpo Técnico nas provas Nacionais:**

- Coordenador Nacional Modalidade
- Comissão de Regata (Presidente e Membro-nomeado pela entidade CNDE/FPV/CNMVela)
- Comissão de Protestos (Presidente nomeado pela entidade CNDE/FPV/CNMV) e Vogais
- Balizadores (entidade organizadora com parecer do coordenador Nacional DE e Coordenador Nacional Modalidade Vela)
- 3 elementos de apoio Comissão de regata - Desporto Escolar Alunos (Funções complementares a Comissão de Regata. Nomeados pela entidade organizadora e com o parecer do CNDE, FPV e CNMVela)

---

Material necessário para as provas e colocado à disposição da Comissão de Regata para o bom desenvolvimento da competição/atividade, nomeadamente:

- Barco Comissão de Regata;
- Barco de apoio/segurança;
- Mareato;
- Barco Balizadores / Balizas - Boias de regata e ferros;
- Buzina ou outro sinal sonoro;
- Quadro de avisos;
- Registo/Folha de Regata (Anexo)

### 3.2. Modelo de Competição

Será elaborado o Anúncio de Regata / Instruções de Regata conforme regras de regata à Vela 2021/2024, sete dias antes da prova, requerendo sempre a aprovação prévia do Coordenador Nacional da Modalidade Vela. Os modelos padrões destes dois documentos estarão disponíveis no site do desporto escolar.

As Instruções de regata poderão sofrer alterações, mediante aviso prévio (afixar alteração no quadro de avisos ou informar todos os concorrentes da alteração efetuada), conforme regras de regata à Vela 2021/2024 (parte 7- Regra 90.2 (C)).

Uma vez que as embarcações são cedidas pela organização, uma avaria ou dano causado, durante ou após uma regata, não poderá servir para solicitar um pedido de reparação sobre a classificação obtida.

Com o objetivo de promover um ambiente saudável e tendo em consideração os escalões/género/classe existentes, a entidade organizadora poderá realizar outro tipo de atividades complementares (Competição com velejadores Federados, exposições de atletas profissionais, exposições ou projeção de filmes).

### 3.3. Fases de Organização

As diversas fases organizativas desenvolvem-se do seguinte modo:

- 3.3.1. Campeonato Escolar (fase Local)** - é da responsabilidade de cada CLDE, com a colaboração dos CFDDE, das escolas, dos respetivos Coordenadores Técnicos dos Clubes de Desporto Escolar, Professores dos Grupos-equipa da modalidade e outras entidades, ou naqueles, em que forem delegadas competências.
- ✓ Os locais de realização/organizadores dos Campeonatos escolares - fases locais, devem ser escolhidos em função do material existente no espaço de acolhimento da prova (Optimist, Laser Pico, Laser Bahia e barcos de apoio), minimizando a preocupação com o transporte de material.
  - ✓ Os locais de acolhimento devem procurar reunir (juntamente com os responsáveis dos GE) o máximo de embarcações para as provas que se vão disputar.

---

✓ As regatas serão realizadas por frotas e encadeadas umas nas outras, com sistemas de largada distintos, os campos de regata para os diferentes escalões, género e classes serão os mesmos, podendo haver diferenças nos percursos e nas largadas de regata.

- **Solitários:** Optimist e Laser Pico sem limite de participação escalão etário/género/classe.

- **Por equipas:** utilizando o Laser Bahia, de acordo com o ponto 2, nota 3 deste regulamento. A embarcação pode utilizar o spi e o trapézio. A constituição da Equipa tem que ser com alunos do mesmo Grupo-Equipa do Agrupamento de Escolas ou Alunos abrangidos por Protocolo.

**Cada CLDE pode realizar entre 2 a 4 campeonatos escolares, com o objetivo de apurar os velejadores para a fase seguinte, elaborando um ranking com as classificações obtidas em todas as regatas realizadas.**

**3.3.2. Campeonato Regional Escolar (Fase Regional):** é da competência da respetiva CRDE, em colaboração com a CLDE, CFDDE e das Escolas onde decorrem as atividades. Nesta fase participam os **alunos e os Agrupamentos e Escolas não Agrupadas conforme o apuramento da fase escolar**. Recomenda-se que o respetivo Regulamento seja partilhado com o CNMVela.

#### **Apuramentos**

- **Individualmente:** será estabelecida quotas de participação para cada CLDE. Só poderão estar apurados para o campeonato regional escolar os alunos que tenham completado pelo menos 2 regatas na fase do campeonato escolar (local).

- **Coletivamente:** O **Agrupamento/Escola não Agrupada** classificado/a nos 3 melhores resultados individuais de cada CLDE na classe Optimist e Laser Pico por regata.

- **Por equipas:** utilizando o Laser Bahia, de acordo com o ponto 2, nota 3 deste regulamento. A embarcação pode utilizar o spi e o trapézio. A constituição da Equipa tem que ser com alunos do mesmo Grupo-Equipa do Agrupamento de Escolas ou Alunos abrangidos por Protocolo.

Devem ser realizadas entre 1 e 2 provas do campeonato regional, será elaborado um ranking final para ordenar os velejadores por classe e escalão, baseado nos resultados obtidos em cada regata.

**3.3.3. A Fase Nacional** é da responsabilidade da CNDE em colaboração com FPV, CRDE, CFD e a CLDE onde decorre o evento.

- **Solitário:** O apuramento individual para a fase Nacional é da responsabilidade CNDE, em colaboração com a Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE), e as CLDE / CFDDE, de acordo com os regulamentos em vigor.

Nesta fase participam os alunos apurados do ranking regional no escalão Inf. B e Iniciados/ género-classe Optimist, Iniciados e juvenis/ género classe Laser Pico.

Para efeitos de classificação final, apesar de poderem participar os dois escalões, esta será realizada em frota única Optimist Iniciados e Laser Pico Juvenis.

- **Equipas**, na classe Laser Bahia, (em conformidade com a **nota 3 do ponto 2)**.

O número de participantes no Campeonato Nacional é estabelecido com base das quotas definidas pela Coordenação Nacional.

**Nota:** Poderá haver uma demonstração de outras classes, sendo estabelecido as quotas definidas pela Coordenação Nacional

### **3.4. Classificações**

Em cada competição será elaborada uma classificação individual por escalão/género/classe Optimst, Laser Pico e nas equipas (Laser Bahia). Poderá ser, ainda, realizada uma classificação coletiva com os 3 melhores resultados individuais em cada classe por regata (Escola/CLDE/CRDE)

#### **3.4.1. Classificação individual**

A classificação individual será conforme regras de regata à Vela 2021/2024 (Parte 6 - Regra79).

#### **3.4.2. Classificação coletiva**

Esta classificação será obtida por ordem crescente do somatório da pontuação referente à melhor classificação realizada pelos 3 melhores alunos de um grupo-equipa escola em cada um dos escalões / géneros/classe Optimist, Laser Pico e por regata, de acordo com o seguinte critério:

1ºlugar	1 ponto
2ºlugar	2 pontos
3ºlugar	3 pontos
...	...

Em caso de empate, será classificada em primeiro lugar a escola que obtiver mais primeiros lugares, de seguida, mais segundos lugares e assim sucessivamente.

### **3.5. Prémios**

Serão atribuídas medalhas aos 3 primeiros classificados individualmente de cada escalão/género/classe Optimist, Laser Pico e às 3 primeiras equipas de Laser Bahia.

Coletivamente às 3 primeiras equipas CRDE na classe Optimst e Laser Pico.

Em todas as atividades deve ser reconhecida a participação de professores e alunos através de um diploma oficial a elaborar pela organização.

---

#### 4. CAMPEONATO NACIONAL

Os escalões etários, por género e classe, que poderão **disputar títulos Nacionais** de Vela são os seguintes:

CLASSE **OPTIMIST**: INFANTIL B/INICIADOS FEM e MASC

CLASSE **LASER PICO**: INICIADOS/JUVENIS FEM e MASC

CLASSE **LASER Bahia** (Equipas Mistas, de acordo com o estipulado **na nota 3 do ponto 2**).

##### 4.1. Critérios de Apuramento:

O apuramento individual para a **fase nacional** é da responsabilidade da Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE), Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE) e as CLDE em colaboração com o CFDDE, de acordo com os regulamentos em vigor (Regulamento Geral, Regulamento Específico Vela, Regulamento das provas Regionais).

Nesta fase participam os alunos apurados da fase Regional (na classe **Optimist**: Infantil B / Iniciados Masculinos e Femininos; na classe **Laser Pico** – Iniciados / Juvenis Masculinos e Femininos e na classe **Laser Bahia** - equipas 3 ou 4 alunos (vários escalões) com pelo menos um aluno de cada género.

É estabelecido com base das quotas definidas pela CNDE.

##### 4.2. Elaboração do Ranking Regional

Para a elaboração do Ranking Regional são tidas em conta todas as provas aprovadas pela CNDE, CRDE, CLDE e divulgadas pelo DE.

- 1- No Encontro em que os velejadores não realizem pelo menos uma regata ser-lhes-á atribuída a classificação de DNC.
- 2- O número de pontos correspondente a DNC será igual à totalidade do número de alunos, que realizaram pelo menos uma regata de um Encontro do Circuito Regional mais um ponto.
- 3- Para efeito de descarte será tido em conta o seguinte: Circuito com menos 5 regatas - não há descarte; Circuito com 6 regatas - 1 descarte; Circuito com 12 regatas - 2 descartes; Circuito com 18 regatas - 3 descartes.
- 4- Regatas por séries deverá ser tido em conta os resultados das regatas de série /grupos para elaboração do ranking Regional.

---

## 5. ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO/PROVA

### 5.1. Local de prática

A entidade organizadora deve ter em conta o local da prova, de forma garantir segurança dos alunos.

### 5.2. Programas/Horários

Os programas e horários das atividades são da responsabilidade da entidade organizadora e com o parecer do coordenador Nacional DE da Modalidade Vela, devendo ter em conta os seguintes períodos:

- Receção dos participantes;
- Preparação das embarcações;
- Reunião técnica dos professores envolvidos na atividade;
- Marcar as datas e horas de acordo com as marés;
- Realização das regatas;
- Alimentação;
- Elaboração de classificações e entrega de prémios.

### 5.3. Acompanhamento de alunos

Os professores dos grupos/equipa que acompanham os alunos são responsáveis pelo devido enquadramento, orientação e segurança durante a atividade.

Devem identificar os elementos da equipa junto do secretariado, acompanhar os alunos na preparação das embarcações e garantir que os mesmos se apresentem devidamente equipados antes da ida para o mar, e acompanhá-los no plano de água com o Barco de Apoio (para grupo de 8 a 10 alunos).

**O professor responsável pelo seu grupo/equipa:** deverá participar nas provas locais pelo menos com um grupo de 4 alunos.

Se o grupo - equipa não cumprir este ponto do regulamento ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA**, que será apenas contabilizada para efeitos de análise da participação da escola, durante a respetiva prova, não havendo implicação direta na classificação obtida pelos alunos na competição individual.

Se o grupo-equipa não comparecer no momento da preparação da embarcação será averbada **FALTA COMPARÊNCIA**.

Os alunos só deverão participar nas regatas dos encontros conforme o seu nível técnico para as características do plano de água e as condições meteorológicas.

### 5.4. Secretariado

Deverá o coordenador Nacional Modalidade de Vela dar o parecer sobre as funções do secretariado.

A entidade organizadora é responsável pelo secretariado da atividade, devendo:

- Elaborar com a Comissão de Regata o Anúncio de Regata / Instruções de Regata e ficha de inscrição da atividade;
- Divulgação do AR e IR (anexo);

- 
- Recolha e tratamento das inscrições (ficha inscrição-anexo);
  - Registo de chegada e Classificações (anexo);
  - Elaboração e divulgação da classificação individual e da classificação coletiva.

## 6. AJUIZAMENTO

O ajuizamento é efetuado pela Comissão de Regata e a Comissão de Protestos, e alunos árbitros formados nas ações de escola e regionais, para as funções complementares à comissão de regata. A orientação destes alunos árbitros estará a cargo da Comissão de Regata e da Comissão de Protestos nomeados pela entidade organizadora nas provas Locais / Regionais e nas provas Nacionais pela CNDE/FPV/CNMVela.

A Comissão de Regata deve ser constituída por um Presidente (nomeado pela CNDE/FPV/CNMVela para o Campeonato Nacional) e os alunos de apoio à comissão de regata (registo/outras tarefas). Esta Comissão de Regata tem o parecer do coordenador Nacional DE e do CN Modalidade Vela.

## 7. EQUIPAMENTO DESPORTIVO

O equipamento é da responsabilidade de cada participante/escola /**Grupo Equipa**. Todo o aluno deve ser detentor de material próprio e deve usá-lo.

**Material obrigatório do aluno:** colete salvação, apito amarrado ao colete.

Na **classe Optimist**: vertedouro, pagaia, flutuadores deverão estar em perfeitas condições (sem perda de ar), mastreação completa (com todos os sistemas), escota, segurança do mastro à enora, leme, patelhão devidamente amarrado, boça com mínimo de 8metros amarrado à carlinga ou pé do mastro.

Na **classe Laser Pico**: boça com mínimo de 8metros, embarcação completa, vela grande numerada com logo do DE.

Na **classe Laser Bahia**: boça com mínimo de 8metros, embarcação completa, spi e **vela com numeração** e logo DE.

O material deverá ser verificado pela entidade organizadora da prova/ professor apoio modalidade / CLDE/ CRDE / CNMVela /CNDE, e a não apresentação do material, ou em más condições, implica a não participação na prova.

Cada grupo equipa será responsável no transporte das embarcações completas, bem como o colete salvação.

**O professor responsável pelo seu grupo/equipa:** deve ser detentor de um **barco de apoio**, para um grupo de 8 a 10 alunos, bem como **VHF ou** outro meio de comunicação com a entidade organizadora da prova.

Aconselha-se a utilização de fato isotérmico, protetor solar e roupa quente, conforme as condições climáticas.

## 8. TRANSPORTE

A logística e despesas inerentes aos transportes das embarcações deverão ser articuladas entre os grupos/Equipas/ CRDE/ CLDE e organização de prova Local/Regional/Nacional.

---

Cada Grupo Equipa deverá ser responsável pelo transporte das suas embarcações para os encontros Locais, Regionais e Nacional.

## **9. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO**

- a) Todas as competições de Vela devem decorrer segundo normas de segurança adequadas, assegurando meios de salvamento que garantam a integridade física dos participantes.
- b) Atendendo ao perfil e competências da maior parte dos alunos de vela do DE, recomendamos que as provas de vela se realizem com o mínimo de 5 nós de vento constante em todo o campo de regatas e um máximo de 15 nós (12 nós para infantis) constantes para todas as classes independentemente do escalão e género.
- c) A organização é responsável por assegurar a presença de embarcações de apoio, em número suficiente, que permitam uma pronta assistência aos alunos ao longo de todo o percurso. Deve ser sempre assegurada a presença de pelo menos uma embarcação a motor, a qual poderá ser complementada por outros meios. Na definição dos meios necessários e a sua distribuição ao longo do percurso, deve ter em consideração as características do local, características do plano de água, condições meteorológicas, número e nível técnico dos alunos em prova.
- d) Sempre que possível deve ser assegurada a presença de uma ambulância, ou em alternativa, meios que permitam o contacto rápido com os serviços de emergência médica, os quais devem ser previamente informados da realização da prova.
- e) O uso de colete salva-vidas é obrigatório, para todos os atletas, independentemente do nível técnico e/ou categoria.
- f) Todo o aluno que não respeite as diretrizes regulamentares ou divulgadas no programa de prova no que diz respeito à segurança, deverá ser impedido de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.
- g) Os organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais sempre que se verifique o incumprimento das normas de segurança estabelecidas.
- h) Incumbe a todos os Árbitros e professores acompanhantes, observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local, regional ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE, pela CRDE, CNM de Vela e pela Direção-Geral da Educação – Divisão do Desporto Escolar.

---

## **11. LISTA DE ANEXOS:**

- **Documento 1 – Registo Chegada.**
- **Documento 2 – Dados de regata.**
- **Documento 3 – Anúncio de regata Padrão.**
- **Documento 4 – Instruções de regata Padrão/ Parte II - Suplemento.**
- **Documento 5 – Ficha de inscrição.**
- **Documento 6 – Relatório da atividade.**
- **Documento 7 – Classificação**